LEI Nº 1.265 **De 11 de Maio de 1.993.**

" MUDA NOME DE RUA".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS,** APROVOU e EU **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo municipal autorizado a mudar o nome da Rua Senador Bueno, no Setor Rodoviário, para Rua **JORGE HUMBERTO CAMARGO.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 dias do mês de Maio de 1.993.

JOAQUIM DE LIMA QUINTA
Prefeito Municipal